

TERMO DE APOSTILAMENTO 072/SVMA/2024 DO CONTRATO Nº 028/SVMA/2022, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA E A EMPRESA: ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS – EIRELI – CNPJ 15.489.139/0001-18.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/SVMA/2021

Pelo presente Instrumento de um lado a **Municipalidade de São Paulo**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, neste ato, representada pela Senhora Secretária Substituta, **TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, o **TERMO DE CONTRATO 028/SVMA/2022**, de acordo com a informação exarada sob o **SEI nº 115691565**, do **processo administrativo nº 6027.2021/0012475-8**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **Termo de Contrato 028/SVMA/2022**, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, demonstrativo sob o SEI nº **115691549** para o objeto/contrato em questão, e o valor contratual passa para **R\$ 6.920.736,45** (seis milhões, novecentos e vinte mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), **a partir de 30/11/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº **028/SVMA/2022**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 11 de dezembro de 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA SUBSTITUTA